



# ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ

Considerada de Utilidade Pública pelo Governo Estadual - Lei N.º 1.673 de 1.º/06/1978  
Considerada de Utilidade Pública pelo Governo Municipal - Lei N.º 597 de 27/02/1959

183

Séde Própria  
Av. São José, 833  
Tels. 21-8469 - 23-1094  
São José dos Campos

Gymnasium de Esportes  
Trav. Cesar Leite, 435  
Telefone 21-8669

Clube de Campo Santa Rita  
Bairro dos Pinheiros  
Telefone 21-7804

Fundada em 15/08/1913  
Filiada à F.P.F.S. - F.P. Golf  
F.P.N. - F.P.V. e F.P. Judô

- P O R T A R I A Nº 012/85 -  
- De 17 de Abril de 1.985 -

(Cria Comissão Coordenadora e Orientadora para Futebol Infantil - CCO-FUT-INFANTIL).

A Diretoria da Associação Esportiva São José, por seus diretores presidente e de recreação e lazer, com base no Art. 84, § Único dos estatutos sociais

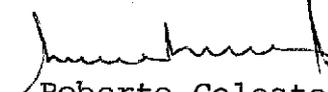
RESOLVE:

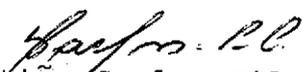
- 1.- Criar, subordinada aos diretores de recreação e lazer, a Comissão Coordenadora e Orientadora para Futebol Infantil - CCO-FUT-INFANTIL, que desenvolverá atividades atinentes ao direto interesse daquele setor esportivo-recreativo, respeitadas os estatutos e normas pertinentes.
- 2.- A Comissão deverá elaborar regulamento àquela atividade, sujeito à aprovação da Diretoria.
- 3.- Convidar para seus membros; Joaquim Hilário Neto, Luiz Bueno de Camargo, Antonio Sávio de Carvalho Almeida, Luiz Pedro Colombo, Antonio Prado Celeste, Luiz Carlos Cintra e Celso Benassi, que poderão indicar aos diretores da área grupos ou sub-comissões auxiliares.
- 4.- A Comissão será coordenada e secretariada por membros de sua livre escolha.
- 5.- A posse dos membros da CCO-FUT-INFANTIL dar-se-á em reunião de Diretoria.
- 6.- A atividade dos membros dessa Comissão não será remunerada a qualquer título, considerando-se como serviço relevante a ser prestado ao Clube.

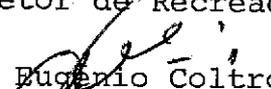
Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas disposições em contrário.

Afixar nos locais de costume. Ciência aos membros, por cópia. Registre-se e Cumpra-se.

São José dos Campos, 17 de Abril de 1.985

  
Roberto Celeste  
Presidente

  
Sebastião Carlos Vilela  
1º Diretor de Recreação e Lazer

  
Mário Eugênio Coltro  
2º Diretor de Recreação e Lazer